

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

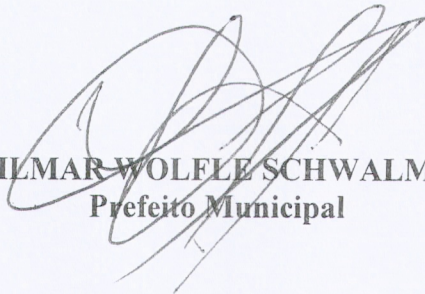
EXTRATO DE PORTARIA Nº 699/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

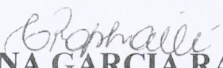
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente e atendendo ao Processo de Requerimento nº 2029/2025, **DETERMINA** a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta praticada pelo requerido, que, em tese, infringiu o artigo nº130, “caput”, além de ter faltado com os deveres inerentes ao funcionalismo público, descrito no artigo nº 129, inciso XI, da Lei nº 123/90.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Titulares: CHEILA DE OLIVEIRA RAPHAELLI, matrícula 1574; GISLAINE WOLFLE SCHAIDHAUER, matrícula 2208 e VANESSA SILVEIRA DA FONSECA, matrícula 721. E como Suplentes: JONAS DOS ANJOS PASSOS, matrícula 1936; CLECI SOLKA, matrícula 1126, e CLAUDIA ANGELICA BROCK DA SILVA, matrícula 700. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor nomeado, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 15 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração